

PORTARIA Nº 132/CBMSC/2013, de 08 de abril de 2013.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CBMSC, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983; combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983; combinado com o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual e nos termos da Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, resolve **CESSAR EFEITOS** da disposição da Secretaria de Estado da Defesa Civil, o 1º Sargento BM matrícula 920384-2 02 **CARLOS CRISTIANO DE OLIVEIRA**, com efeitos a contar de 08 de abril de 2013.

MARCOS DE OLIVEIRA

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC